prevhab
Previdência Complementar

Relatório Anual de Informações

2021

50 ANOS

Índice

Mensagem da Diretoria 03

Fatos Relevantes em 2021 04

Demonstrações Contábeis 06

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 12

Parecer Atuarial do Plano Plenus Encerramento do Exercício de 31/12/2021 35

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis 41

Parecer do Conselho Fiscal 43

Resolução do Conselho Deliberativo 44

Mensagem da Diretoria Executiva

Prezado(a) leitor(a),

O ano de 2021 foi desafiador para o segmento de previdência complementar. A maioria dos fundos de pensão brasileiros sentiu fortemente os impactos da atual crise econômica e grande parte dos planos de benefícios não conseguiu de alcançar suas metas atuariais.

A inflação disparou em 2021. Pulou de 3,7% (2019) para 10,9% (2021). Foi uma tempestade que atingiu todo o Sistema de Fundos de Pensão, provocando um déficit global, em setembro, de 50,4 bilhões de reais.

A PREVHAB não ficou imune a fúria dessa tormenta. O ano de 2019 foi fechado com um superávit de 18,1 milhões. O ano de 2020 apresentou pela primeira vez em 20 anos um déficit de 7,9 milhões. Já o brutal e abrupto crescimento da inflação em 2021, como mostra o gráfico abaixo, elevou o déficit para 81,7 milhões.

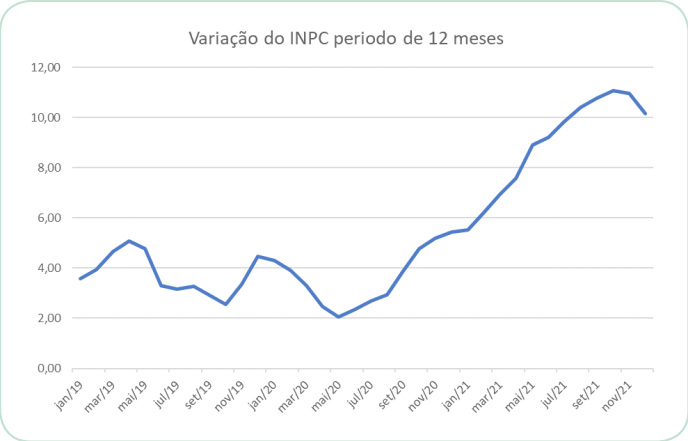

O déficit atual não compromete a segurança do Plano Plenus e reflete uma situação conjuntural produto da crise econômica, que será revertida com a recuperação econômica. As responsabilidades do Plenus são exigíveis a longo prazo, portanto há tempo suficiente para aguardar essa recuperação.

Por outro lado, o ano de 2021 trouxe uma boa notícia. O Plano Plenus é credor da União na importância 107 milhões referentes a OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento), cujo acordo para o pagamento encontra-se nos caminhos burocráticos. Esse valor cobrirá o déficit e ainda gerará um superávit de cerca de 26 milhões.

Outra boa notícia é que a PREVHAB está completando 50 anos de existência.

Boa leitura.

Mario Cardoso Santiago
Diretor-Presidente

Fatos Relevantes em 2021

Mais atípico que o ano passado, 2021 foi um exercício desafiador, que começou esperançoso por conta do avanço da vacinação em todo o planeta e terminou com a intensificação da crise econômica. Apesar da pandemia, a exemplo do que ocorreu em 2020, as atividades da PREVHAB não pararam e, ao longo dos últimos 12 meses, uma série de fatos marcantes ficaram registrados na história da Entidade — que completou 50 anos em dezembro. Relembre alguns deles, a seguir:

- No início do ano, houve a consolidação dos resultados do exercício de 2020 e, apesar da alta volatilidade do mercado financeiro, a Entidade conseguiu mitigar perdas e manter positiva em 5,53% a rentabilidade acumulada dos investimentos do Plano Plenus naquele exercício.

- Já em fevereiro, o Edifício Novo Mundo (principal ativo imobiliário do Plano Plenus) recebeu a certificação LEED Platinum com o seu retrofit e transformou-se no único empreendimento com esse certificado em toda a América do Sul, demonstrando a alta qualidade do trabalho realizado.

- Em março, aconteceu a cerimônia de posse da Diretoria Executiva e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da PREVHAB, eleitos em 2020 para mandatos pelos próximos quatros anos. Por conta do isolamento social imposto pela pandemia, o evento foi realizado por videoconferência.

- No mesmo mês, os conselheiros fiscais da PREVHAB elegeram Mauro Souza Monte e Carlos Alberto Gonçalves da Costa, respectivamente, como presidente do Conselho Fiscal e substituto eventual.

- Em abril, foi divulgado o Relatório Anual de Informações (RAI) de 2020, com os resultados das demonstrações contábeis das áreas previdencial, administração e investimentos dos Planos administrados pela PREVHAB naquele exercício.

- No fim do primeiro semestre, nos despedimos do amigo Roberto de Andrade Torres — que, por tantos anos, foi membro do Conselho Deliberativo, atuando inclusive como presidente do órgão. Sua atuação foi fundamental para a existência da PREVHAB após a extinção do BNH e a manutenção da imagem de excelência que nossa Entidade possui até hoje dentre os fundos de pensão brasileiros. O Conselho Deliberativo elegeu, então, Luiz Augusto de Oliveira Ferreira como seu presidente e Sérgio Pereira Rocha, como substituto na eventualidade de seus impedimentos.

- Ainda em junho, a PREVHAB divulgou a sua Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo — documento que lista os procedimentos e os controles internos a serem adotados para coibir a prática dos crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, e de financiamento do terrorismo.

Em julho, a Entidade também disponibilizou a sua Política de Privacidade, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), nomeando como Data Protection Officer (DPO) o Gerente de Informática.

Ainda em julho, o Gerente de Investimentos da PREVHAB concedeu uma longa entrevista apontando as estratégias adotadas pela Entidade na reação à crise econômica, que foi publicada no informativo trimestral.

A partir de setembro, atenta às movimentações do mercado e à conjuntura econômica desfavorável — que tem, desde então, impactado negativamente os resultados dos investimentos não apenas da PREVHAB, mas da maioria das EFPC — a Entidade iniciou uma campanha de comunicação por meio do boletim eletrônico mensal e no site, para manter a transparência com os participantes e mantê-los informados a respeito desse cenário que ainda se mantém, até o momento. Por falar em boletim, ao longo de todo o ano, dicas de saúde e qualidade de vida foram divulgadas no material que é disparado mensalmente aos participantes e também no informativo trimestral, alertando sobre saúde mental, prevenção a doenças e vícios, importância da vacinação e muito mais.

Por fim, em dezembro, a PREVHAB completou seu jubileu de ouro. As comemorações dos 50 anos promete novidades em 2022, que representarão uma "virada de chave" — trazendo a contemporaneidade necessária para que a Entidade se prepare para os seus próximos 50 anos.

Balanço Patrimonial Consolidado

PREVHAB Previdência Complementar
CNPJ nº 42.174.631/0001-77

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

R$ mil

Ativo	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPONÍVEL	**4**	**125**	**110**
REALIZÁVEL		**565.585**	**597.287**
Gestão Previdencial	5	1.654	1.684
Gestão Administrativa	6	797	189
Investimentos	7	563.134	595.414
Títulos Públicos		18.458	16.717
Ativo Financeiro de Crédito Privado		32.612	33.839
Fundos de Investimentos		351.078	395.274
Investimentos em Imóveis		149.209	138.302
Operações com Participantes		11.777	11.282
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	**8**	**544**	**524**
Imobilizado		435	434
Intangível		109	90
TOTAL DO ATIVO		**566.254**	**597.921**

Passivo	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXIGÍVEL OPERACIONAL		**7.931**	**5.974**
Gestão Previdencial	9	7.276	5.444
Gestão Administrativa	10	628	307
Investimentos	11	27	223
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		**4.271**	**1.398**
Gestão Previdencial	12	4.221	1.263
Gestão Administrativa	13	50	135
PATRIMÔNIO SOCIAL	**14**	**554.052**	**590.549**
Patrimônio de Cobertura do Plano		541.741	578.678
Provisões Matemáticas		623.526	586.628
Benefícios Concedidos		616.714	581.507
Benefícios a Conceder		6.812	5.121
Equilíbrio Técnico		-81.785	-7.950
Resultados Realizados		-81.785	-7.950
(-)Déficit Técnico Acumulado		-81.785	-7.950
Fundos		12.311	11.871
Fundos Administrativos		12.311	11.871
TOTAL DO PASSIVO		**566.254**	**597.921**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021

MARIO CARDOSO SANTIAGO
DIRETOR - PRESIDENTE
CPF 034.712.507-78

GUSTAVO ARMANDO DE OLIVEIRA BERRIEL
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CPF 425.157.427-34

MARCIO MILLER SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 043.970.297-68

ROSANE AMARAL DOS SANTOS LOPES
CONTADORA / CRC-RJ 057.458/0-4
CPF 702.229.677-49

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

PREVHAB Previdência Complementar
CNPJ nº 42.174.631/0001-77

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

R$ mil

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
A) Patrimônio Social - início do exercício	**590.549**	**622.343**	**(5,11)**
1. Adições	**33.917**	**33.631**	**0,85**
Contribuições Previdenciais	841	102	724,51
Outras Adições Previdenciais	191	47	306,38
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	22.937	28.119	(18,43)
Receitas Administrativas	9.410	5.095	84,69
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	538	268	100,75
2. Destinações	**(70.414)**	**(65.425)**	**7,63**
Benefícios	(55.880)	(53.076)	5,28
Resgates	(852)	(485)	75,67
Outras Destinações	(15)	(51)	(70,59)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(4.159)	(2.685)	54,90
Despesas Administrativas	(9.469)	(9.086)	4,22
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(39)	(42)	(7,14)
3. Acréscimo / Decréscimo no Patrimônio Social (1 + 2)	**(36.497)**	**(31.794)**	**14,79**
Provisões Matemáticas	36.898	(1.921)	(2.020,77)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(73.835)	(26.108)	182,81
Fundos Administrativos	440	(3.765)	(111,69)
B) Patrimônio Social no final do exercício (A + 3)	**554.052**	**590.549**	**(6,18)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021

MARIO CARDOSO SANTIAGO
DIRETOR - PRESIDENTE
CPF 034.712.507-78

GUSTAVO ARMANDO DE OLIVEIRA BERRIEL
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CPF 425.157.427-34

MARCIO MILLER SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 043.970.297-68

ROSANE AMARAL DOS SANTOS LOPES
CONTADORA / CRC-RJ 057.458/0-4
CPF 702.229.677-49

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Plano de Benefícios Plenus – CNPB nº 1971.0002-56

PREVHAB Previdência Complementar
CNPJ nº 42.174.631/0001-77

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
1- ATIVOS	**565.576**	**597.479**	**-5,34**
DISPONÍVEL	70	100	-30,00
RECEBÍVEIS PREVIDENCIAL	13.964	13.554	3,02
INVESTIMENTO	551.542	583.825	-5,53
TÍTULOS PÚBLICOS	18.458	16.717	10,41
ATIVO FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADOS	32.612	33.839	-3,63
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	339.487	383.685	-11,52
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	149.209	138.302	7,89
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	11.776	11.282	4,38
2- OBRIGAÇÕES	**11.524**	**6.930**	**66,29**
OPERACIONAL	7.303	5.667	28,87
CONTINGENCIAL	4.221	1.263	234,20
3- FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	**12.311**	**11.871**	**3,71**
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	12.311	11.871	3,71
4 - ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)	**541.741**	**578.678**	**-6,38**
PROVISÕES MATEMÁTICAS	623.526	586.628	6,29
DÉFICIT TÉCNICO	-81.785	-7.950	928,74
5 - APURAÇÃO DO EQUILIBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilibrio Técnico	-81.785	-7.950	928,74
b) (+/-) Ajuste de Precificação	17.235	18.542	-7,05
c) (+/-) Equilibrio Técnico Ajustado = (a +b)	-64.550	10.592	-709,42

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021

MARIO CARDOSO SANTIAGO
DIRETOR - PRESIDENTE
CPF 034.712.507-78

GUSTAVO ARMANDO DE OLIVEIRA BERRIEL
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CPF 425.157.427-34

MARCIO MILLER SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 043.970.297-68

ROSANE AMARAL DOS SANTOS LOPES
CONTADORA / CRC-RJ 057.458/0-4
CPF 702.229.677-49

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Plano de Benefícios Plenus – CNPB nº 1971.0002-56

PREVHAB Previdência Complementar
CNPJ nº 42.174.631/0001-77

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

R$ mil

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	**578.678**	**606.707**	**(4,62)**
1. Adições	**25.932**	**30.168**	**(14,04)**
Contribuições	2.804	2.002	40,06
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	22.937	28.119	(18,43)
Outras Adições Previdenciais	191	47	306,38
2. Destinações	**(62.869)**	**(58.197)**	**8,03**
Benefícios	(55.880)	(53.076)	5,28
Resgates	(852)	(485)	75,67
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(4.159)	(2.685)	54,90
Custeio Administrativo	(1.963)	(1.900)	3,32
Outras Destinações	(15)	(51)	(70,59)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**(36.937)**	**(28.029)**	**31,78**
Provisões Matemáticas	36.898	(1.921)	(2.020,77)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(73.835)	(26.108)	182,81
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**541.741**	**578.678**	**(6,38)**
C) Fundos não Previdenciais	**440**	**(3.765)**	**(111,69)**
Fundos Administrativos	440	(3.765)	(111,69)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021

MARIO CARDOSO SANTIAGO
DIRETOR - PRESIDENTE
CPF 034.712.507-78

GUSTAVO ARMANDO DE OLIVEIRA BERRIEL
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CPF 425.157.427-34

MARCIO MILLER SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 043.970.297-68

ROSANE AMARAL DOS SANTOS LOPES
CONTADORA / CRC-RJ 057.458/0-4
CPF 702.229.677-49

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Plano de Benefícios Plenus – CNPB nº 1971.0002-56

PREVHAB Previdência Complementar
CNPJ nº 42.174.631/0001-77

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4)	**553.265**	**585.608**	**(5,52)**
1. Provisões Matemáticas	**623.526**	**586.628**	**6,29**
1.1. Benefícios Concedidos	616.714	581.507	6,05
Benefício Definido	616.714	581.507	6,05
1.2. Benefícios a Conceder	6.812	5.121	33,02
Benefício Definido	6.812	5.121	33,02
2. Equilíbrio Técnico	**(81.785)**	**(7.950)**	**928,74**
2.1. Resultados Realizados	(81.785)	(7.950)	928,74
(-) Déficit Técnico Acumulado	(81.785)	(7.950)	928,74
3. Exigível Operacional	**7.303**	**5.667**	**28,87**
3.1. Gestão Previdencial	7.276	5.444	33,65
3.2. Investimentos - Gestão Previdencial	27	223	(87,89)
4. Exigível Contingencial	**4.221**	**1.263**	**234,20**
4.1. Gestão Previdencial	4.221	1.263	234,20

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021

MARIO CARDOSO SANTIAGO
DIRETOR - PRESIDENTE
CPF 034.712.507-78

GUSTAVO ARMANDO DE OLIVEIRA BERRIEL
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CPF 425.157.427-34

MARCIO MILLER SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 043.970.297-68

ROSANE AMARAL DOS SANTOS LOPES
CONTADORA / CRC-RJ 057.458/0-4
CPF 702.229.677-49

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

PREVHAB Previdência Complementar
CNPJ nº 42.174.631/0001-77

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**11.871**	**15.636**	**(24,08)**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**9.948**	**5.363**	**85,49**
1.1. Receitas	9.948	5.363	85,49
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.963	1.900	3,32
Custeio Administrativo dos Investimentos	7.424	3.178	133,61
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	11	10	10,00
Receitas Diretas	12	7	71,43
Resultado Positivo Liquido dos Investimentos	538	268	100,75
2. Despesas Administrativas	**9.469**	**9.086**	**4,22**
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	9.469	9.073	4,36
Pessoal e Encargos	6.587	6.364	3,50
Treinamentos/Congressos e Seminários	26	26	0,00
Viagens e Estadias	0	17	(100,00)
Serviços de Terceiros	1.558	1.537	1,37
Despesas Gerais	734	758	(3,17)
Depreciações e Amortizações	41	61	(32,79)
Tributos	523	310	68,71
2.2. Outras Despesas	-	13	(100,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	**39**	**42**	**(7,14)**
4. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 3)	**440**	**(3.765)**	**(111,69)**
5. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (4)	**440**	**(3.765)**	**(111,69)**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5)	**12.311**	**11.871**	**3,71**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021

MARIO CARDOSO SANTIAGO
DIRETOR - PRESIDENTE
CPF 034.712.507-78

GUSTAVO ARMANDO DE OLIVEIRA BERRIEL
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CPF 425.157.427-34

MARCIO MILLER SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 043.970.297-68

ROSANE AMARAL DOS SANTOS LOPES
CONTADORA / CRC-RJ 057.458/O-4
CPF 702.229.677-49

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. A Prevhab Previdência Complementar é uma associação sem fins lucrativos que tem por finalidade administrar Planos de Benefícios de natureza previdencial, de acordo com o estabelecido nos respectivos Regulamentos e Convênios de Adesão, e está autorizada a atuar como entidade multipatrocinada.

1.2. O Estatuto da PREVHAB está enquadrado nas disposições da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), em 14 de dezembro de 2005, através da Portaria nº 295, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2005.

1.3. A PREVHAB administra os seguintes Planos:

1.3.1. Plano de Benefícios Plenus registrado no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB sob o nº 1971.0002-56 estruturado na modalidade de benefício definido; e

1.3.2. Plano de Gestão Administrativa – PGA, que contém as normas que regem a gestão administrativa dos planos de benefícios.

2. APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1. A PREVHAB apresenta as Demonstrações Contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em conformidade, com as regras, critérios e procedimentos contábeis adotados para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) instituídos pela ITG - Interpretação Técnica Geral 2001, aprovada pela Resolução nº 1272 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de 22/01/2010 e, em atendimento às disposições dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente pela Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC nº 29, de 31/08/2009, Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 29, de 13/04/2018, revogada pela Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 43, de 06/08/2021, Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020, e alterações posteriores.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e os Fluxos dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme Instrução PREVIC nº 31/2020 e alterações promovidas pela Instrução PREVIC nº 44, de 23/11/2021, as entidades fechadas de previdência

complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;

- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício anterior;

- Demonstração do Ativo Líquido - DAL (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior;

- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior;

- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior;

- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior.

2.2. Reclassificação das Demonstrações Contábeis de 2020:

Em virtude da alteração normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instrução PREVIC nº 31/2020, atualizada pela Instrução PREVIC nº 44/2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação contábil e nas demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individualizadas dos planos previdenciais e de gestão administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações contábeis de 2020 reclassificadas está contida no anexo III da Instrução Previc nº 44/2021 da seguinte forma: "Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas."

Os principais ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais estão descritos a seguir:

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada

Adições: abertura de "Outras Adições Previdenciais" no valor de R$ 47 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais e nem do patrimônio social no exercício social de 2020.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em três grupos: Benefícios no valor de R$ 53.076 mil, Resgates no valor de R$ 485 mil e Outras Deduções no valor de R$ 51 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das destinações totais e nem do patrimônio social no exercício social de 2020.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios Plenus

Adições: abertura de "Outras Adições Previdenciais" no valor de R$ 47 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais e nem do ativo líquido no exercício social de 2020.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em três grupos: Benefícios no valor de R$ 53.076 mil, Resgates no valor de R$ 485 mil e Outras Deduções no valor de R$ 51 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das destinações totais e nem do ativo líquido no exercício social de 2020.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado

Até o exercício social de 2020 os valores das despesas administrativas eram apresentados de forma segregada entre administração previdencial e administração dos investimentos. Para fins de reclassificação comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 foram consolidados, não ocorrendo alteração nos valores das despesas administrativas totais nem no saldo do Fundo Administrativo Consolidado.

2.3. As principais práticas adotadas são resumidas a seguir:

a) A sistemática estabelecida pelo órgão normativo apresenta como principal característica a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, o plano de benefícios previdencial e o plano de gestão administrativa.

b) Na apuração do resultado as Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas dos Fluxos de Investimentos são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

c) As contribuições para a Gestão Previdencial do Plano de Benefícios na modalidade Benefício Definido são registradas pelo regime de competência.

d) Os títulos públicos, créditos privados e depósitos, em atendimento à Resolução CNPC nº 29/2018, revogada pela Resolução CNPC nº 43/2021 (Art.30), que passou a vigorar a partir de 01/09/2021, e a Instrução PREVIC nº 31/2020, respectivamente, os títulos de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos pro rata dia até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado. Os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

(i) Títulos para negociação - Aqueles com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor provável de realização.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - Aqueles com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco no País, os quais devem ser avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

e) Os Fundos de Investimento são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço.

f) Os Investimentos Imobiliários estão registrados ao custo de aquisição, inclusos honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre as operações. Os imóveis são reavaliados, no mínimo, anualmente. Os ajustes provenientes, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida de Rendas/Variações Positivas ou Deduções/Variações Negativas.

g) Os empréstimos concedidos aos participantes são apresentados pelos valores liberados, deduzidos das amortizações, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos, quando aplicável, de provisão para perdas na realização de créditos.

h) A entidade constituiu provisão para perdas na realização de créditos representados por direitos creditórios de liquidação incerta, de acordo com o disposto no Art.19 da Instrução PREVIC nº 31/2020, que estabeleceu os seguintes percentuais de provisão sobre os créditos do devedor inadimplente, vencidos e vincendos, de acordo com os períodos de atraso da parcela mais antiga: provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias; provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias; provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias; provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias; provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias; provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

i) No imobilizado e intangível os bens corpóreos são registrados ao valor de custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada.

j) No Exigível Operacional o registro das obrigações, ao valor presente, com terceiros provenientes de compromissos com os assistidos, participantes, impostos e

contribuições a recolher e operações financeiras.

k) As férias, inclusive o adicional de férias e o 13º salário, são provisionados no PGA, segundo o regime de competência.

l) Nos Ativos e Passivos Contingentes registram o montante das provisões decorrentes de ações judiciais passivas mantidas contra a PREVHAB. É atualizado com base nas informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito estimada pelos advogados patrocinadores dos processos. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 – Provisões, Passivos, Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de 15 de setembro de 2009, conforme descrito a seguir:

- Ativos contingentes (quando aplicável): trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco "Praticamente Certo"), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

- Passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades movidas por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por consultores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisões e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

m) As Provisões Matemáticas são apuradas com base em cálculos atuariais, realizados por atuário responsável pelo plano, mediante elaboração de parecer atuarial. Essas Provisões representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder, ajustados a valor presente.

n) Nas estimativas atuariais e contábeis a elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas incluem: as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissionais responsáveis pelo plano; as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações; o valor justo de determinados instrumentos financeiros e do ativo imobiliário obtido por meio de reavaliação e definição da vida útil.

o) Nas operações administrativas o Plano de Gestão Administrativa – PGA possui patrimônio próprio independente do Plano de Benefícios Previdencial. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (previdencial, investimentos, receitas diretas e outras receitas) e deduzidos das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo. A parcela equivalente à participação do Plano de Benefício Previdenciário no Fundo Administrativo (PGA) foi registrada nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, no respectivo Plano de Benefícios.

p) Os ajustes e eliminações ao final de cada mês, a EFPC deve registrar nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, a parcela equivalente à participação do Plano de Benefícios Previdencial no Fundo Administrativo registrado no PGA.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Superávit Técnico", "Déficit Técnico", "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA".

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares.

3. ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CONTROLE

3.1. Gestão Previdencial: compreende a atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.

3.2. Gestão Administrativa: compreende a atividade de registro e de controle inerentes à despesa da Entidade com a administração do plano de benefícios.

3.3. Investimentos: compreende a atividade de registro e de controle das aplicações dos recursos do plano de benefícios e do PGA.

4. ATIVO - DISPONÍVEL

A posição consolidada do Ativo – Disponível em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, referente às contas correntes é a seguinte:

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
. Plano Plenus:	**70**	**100**
a) CEF nº 563-0	-	2
b) CEF nº 790.391-0	22	22
c) BRADESCO S/A nº 37.979-4	16	39
d) BANCO ITAÚ S/A nº 20.371-6	27	30
e) BANCO ITAÚ S/A nº 52.710-0	5	6
f) BANCO ITAÚ S/A nº 65.316-1	-	1
. Plano PGA:	**56**	**10**
a) BRADESCO S/A nº 2.862-2	20	-
b) BRADESCO S/A nº 37.979-4	26	6
c) CEF nº 563-0	2	-
d) CEF nº 790.310-0	7	4
e) BANCO ITAÚ S/A nº 65.316-1	1	-
Total do Disponível	**126**	**110**

5. ATIVO - REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

A posição consolidada do Ativo – Realizável – Gestão Previdencial em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é a seguinte:

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
. Plano Plenus:		
a) Recursos a Receber:	471	535
Contribuições em Atraso de Participantes:	244	238
Ativos	761	654
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(517)	(416)
Outros Recursos a Receber	227	297
b) Adiantamentos de Créditos a Assistidos	5	13
c) Depósitos Judiciais/Recursais	1.097	1.135
d) Outros Realizáveis:	80	1
Contribuições Pretéritas	15	15
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(15)	(15)
Pecúlio Especial	79	-
Reembolsos da Folha de Assistidos (INSS)	1	1
Ações Ajuizadas contra CEF/FUNCEF	4.997	4.709
Ações a serem Ajuizadas contra CEF/FUNCEF	2.984	2.985
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(7.981)	(7.694)
Ação contra a CEF	100	100
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(100)	(100)
Total Realizável - Gestão Previdencial	**1.653**	**1.684**

. Plano Plenus

a) Os "Recursos a Receber" de R$ 471 mil, apresentam a seguinte composição:

- R$ 244 mil de "Contribuições em Atraso de participantes Ativos" deduzidas das provisões para devedores duvidosos.

- R$ 227 mil de "Outros Recursos a Receber" referem-se à regularização de saldos bancários (R$ 219 mil) e valor a receber do PGA do aluguel do imóvel de uso próprio (R$ 8 mil).

b) Os "Adiantamentos de Créditos a Assistidos" de R$ 5 mil referem-se a benefícios (R$ 2 mil) e 13º salário (R$ 3 mil).

c) Os "Depósitos Judiciais/Recursais" de R$ 1.097 mil referem-se aos depósitos relativos às contingências da Gestão Previdencial.

d) Os "Outros Realizáveis" de valores a receber pendentes de regularização de R$ 80 mil, apresentam a seguinte composição:

- R$ 15 mil de "Contribuições Pretéritas" a receber de participantes, cujos valores encontram-se totalmente

provisionados como possíveis perdas;

- R$ 79 mil de "Pecúlio Especial" a receber dos participantes;

- R$ 1 mil de adiantamentos efetuados pela PREVHAB por conta dos proventos dos assistidos pendentes de reembolsos junto ao INSS;

- R$ 4.997 mil de ações judiciais pagas pela PREVHAB a partir de janeiro de 1999, cujos valores encontram-se totalmente provisionados como crédito de liquidação duvidosa, estão sendo cobrados à Caixa Econômica Federal e a FUNCEF através das Ações Ordinárias nºs. 2006.34.00.000384-1, em curso na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, cuja apelação interposta pela PREVHAB foi distribuída à 1ª Turma do Tribunal Regional Federal - TRF1, aguardando julgamento do recurso pela Desembargadora Daniele Maranhão Costa, desde 15/03/2018; e 2009.34.00.026743-9, em curso na 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aguardando julgamento da apelação interposta pela PREVHAB.

- R$ 2.984 mil de ações judiciais pagas pela PREVHAB a partir de fevereiro de 2006, assim como de outros valores de responsabilidade da Caixa Econômica Federal e FUNCEF, para as quais a PREVHAB não tenha ainda movido ação de ressarcimento, cujo valor encontra-se totalmente provisionado como crédito de liquidação duvidosa.

- R$ 100 mil do valor da ação judicial de cobrança contra a Caixa Econômica Federal (processo nº 2007.51.01.002154-5 da 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro), referente ao reembolso dos valores de responsabilidade do INSS pagos pela PREVHAB no período de março de 1987 a fevereiro de 1988 aos seus associados. O valor está provisionado na sua totalidade como provável perda. Após provimento do recurso especial interposto pela PREVHAB e retorno do processo do STJ, foi proferido despacho, em 16/11/2021, determinando a remessa dos autos à conclusão para sentença, uma vez que as partes se manifestaram pela desnecessidade de produção de outras provas além daquelas que já constam nos autos. O processo está aguardando remessa à conclusão para sentença pela secretaria.

6. ATIVO REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

A posição consolidada do Ativo – Realizável – Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, é a seguinte:

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
. Plano PGA:		
a) Responsabilidade de Empregados	4	1
b) Responsabilidade de Terceiros	3	3
c) Outros Recursos a Receber	600	2
d) Despesas Antecipadas:	107	96
Férias	15	92
Despesas Miúdas	4	4
Empréstimos de Férias	88	-
e) Depósitos Judiciais/Recursais	35	39
f) Outros Realizáveis:	48	48
IRRF a Recuperar	3	3
FCVS	4	4
Seguro SFH	41	41
Total Realizável - Gestão Administrativa	**797**	**189**

. Plano PGA

a) A "Responsabilidade de Empregados" de R$ 4 mil referem-se a empréstimo emergencial a empregado.

b) A "Responsabilidade de Terceiros" de R$ 3 mil referem-se a adiantamentos a terceiros (advogados).

c) Os "Outros Recursos a Receber" de R$ 600 mil referem-se a valor a ser repassado pelo Plano de Benefícios Plenus.

d) As "Despesas Antecipadas" de R$ 107 mil referem-se a adiantamentos a empregados a receber, sendo R$ 15 mil de férias, R$ 4 mil de despesas miúdas e R$ 88 mil de empréstimos de férias.

e) Os "Depósitos Judiciais/Recursais" de R$ 35 mil referem-se aos depósitos relativos às contingências da Gestão Administrativa.

f) Os "Outros Realizáveis" de valores a receber de R$ 48 mil, referem-se a R$ 3 mil de IRRF a recuperar; R$ 4 mil dos recolhimentos mensais efetuados ao Fundo de Compensação Variações Salariais - FCVS, a partir do mês de julho de 2002, a serem ressarcidos pela CEF, após a homologação da liquidação do financiamento imobiliário; e R$ 41 mil dos pagamentos mensais do seguro do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, pendentes de ressarcimentos pelos mutuários com financiamento imobiliário.

7. ATIVO REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Em atendimento às determinações da Resolução CMN nº 4.661, de 25/05/2018, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, foram adotadas as seguintes providências:

a) Política de Investimento

A gestão dos ativos dos Planos de Benefícios Plenus e PGA no ano de 2021 seguiu as diretrizes das respectivas Políticas de Investimento aprovadas pelo Conselho Deliberativo em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada em 17/12/2020, do Plano de Benefícios Plenus e do Plano de Gestão Administrativa - PGA para o período de 01/01/2021 a 31/12/2025, elaboradas pela PREVHAB.

b) Agente Custodiante e de Controladoria

Em 09 de outubro de 2001, para execução dos serviços de Agente Custodiante e de Controladoria, foram firmados com o Banco Itaú S.A. o Contrato de Centralização de Dados, o Contrato de Custódia para Carteira com Precificação e contratos de Custódia e Controladoria para os Fundos Exclusivos.

Através da custódia e controladoria, o Banco garante a fidelidade do patrimônio lançado no balanço, apura a rentabilidade dos segmentos de renda fixa e renda variável e não liquida operações, da carteira própria, que estejam em desacordo com as normas regulamentares estabelecidas pelos órgãos competentes e com a Política de Investimento fixada pela administração da PREVHAB.

c) Controle de Riscos

No âmbito da Política de Investimento, são observados diversos tipos de riscos, principalmente os riscos de mercado e de crédito. O risco de mercado refere-se a possíveis perdas oriundas de oscilações dos preços dos ativos em que são investidos os recursos garantidores dos Planos administrados pela PREVHAB. O risco de crédito corresponde a perdas oriundas do fato de o emissor de um título não honrar o compromisso assumido.

A PREVHAB monitora o risco de crédito por meio de relatório específico com todos ativos e seus respectivos emissores e ratings, atribuídos por agência(s) classificadora(s) de risco (observados os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661/2018), enquanto o risco de mercado é acompanhado diariamente através de modelo próprio e adicionalmente por relatórios mensais de mensuração de riscos elaborados pela firma de consultoria financeira Aditus.

d) Gestão de Investimentos

d.1.) O Plano de Benefícios Plenus, em 31/12/2021, possuía 11 (onze) Fundos de Investimento, sendo 5 (cinco) no segmento de Renda Fixa, 3 (três) no segmento de Renda Variável, 2 (dois) no segmento de Investimentos no Exterior e 1 (um) no segmento Investimentos em Imóveis, a seguir discriminados:

a) Renda Fixa:

- Fundo de Investimento Previdenciário Caixa Prevhab Multimercado (Gestor: Caixa Econômica Federal);

- Prevhab Plenus Fundo de Investimento Renda Fixa (Gestor: Sul América Investimentos DTVM);

- HSBC Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Performance Institucional (Gestor: HSBC Gestão de Recursos Ltda.);

- BNP Paribas Match DI FI Referenciado (Gestor: BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.);

- Itaú Institucional Referenciado DI FI (Gestor: Itaú Asset Management Ltda.).

b) Renda Variável:

- Occam Fundo de Investimento de Ações (Gestor: Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.);

- Sulamérica Equities Fundo de Investimentos de Ações (Gestor: Sulamérica Investimentos Gestão de Recursos Ltda.);

- Bogari Value FIC Fundo de Investimentos de Ações (Gestor: Bogari Gestão de Investimentos Ltda.).

c) Investimentos no Exterior:

- Western Asset Fia BDR Nível I (Gestor: Western Asset Management Company DTVM Ltda.);

- BB Multimercado Global Select Equity Investimento no Exterior (Gestor: BB Gestão de Recursos DTVM S.A.).

d) Investimentos em Imóveis:

- Fundo de Investimento Imobiliário Via Parque Shopping (Gestor: Rio Bravo Investimentos Ltda.).

No ano de 2021 a rentabilidade líquida dos investimentos do Plano de Benefícios Plenus foi de 4,12%, inferior 11,94 pontos percentuais à meta atuarial de 16,06% (INPC+4,60% aa.), decorrente dos resultados dos investimentos do segmento de Investimentos no Exterior: 29,25%, Operações com Participantes: 15,16%, Renda Fixa: 11,41%, Investimentos em Imóveis: 1,37%, Estruturado: -1,86% e Renda Variável: -17,96%.

d.2) Os recursos do Plano de Gestão Administrativa - PGA estão sendo aplicados no Fundo Renda Fixa no Santander FIC Fundo de Investimento Institucional RF Referenciado DI (Gestor Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.) e HSBC Referenciado DI Longo Prazo (Gestor HSBC Gestão de Recursos Ltda.). A rentabilidade dos investimentos do Plano no ano de 2021 foi de 4,99% superior 0,58 ponto percentual ao CDI de 4,41%.

A posição consolidada do Ativo Realizável –Investimentos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, é a seguinte:

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
. Plano Plenus:	**551.542**	**583.825**
Títulos Públicos	18.458	16.717
Ativos Financeiros de Créditos Privados	32.612	33.839
Fundos de Investimento	339.487	383.685
Investimentos em Imóveis	149.209	138.302
Operações com Participantes	11.776	11.282
.Plano PGA:	**11.591**	**11.589**
Fundos de Investimentos	11.591	11.589
Total dos Investimentos	**563.133**	**595.414**

7.1. Plano Plenus

7.1.1. Os "Títulos Públicos", no total de R$ 18.458 mil, estão aplicados em Notas do Tesouro Nacional (NTN-B) lastreadas em IPCA. O referido ativo é marcado pela curva e levado até o vencimento, não sofrendo oscilações geradas pela volatilidade do mercado.

7.1.2. Os "Ativos Financeiros de Créditos Privados", no total de R$ 32.612 mil, estão aplicados em Debêntures não Conversíveis do Hopi Hari S.A. (R$ 29.911 mil, valor líquido das provisões para perdas estimadas) e da Cia. Vale do Rio Doce (R$ 2.701 mil);

7.1.2.1. Na Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) da 1ª Emissão Pública de Debêntures não Conversíveis em Ações do Hopi Hari S/A, realizada no dia 20/12/2010, que representa 100% das debêntures em circulação da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries, ficou deliberado alterar as cláusulas e condições da Escritura da 1ª Emissão, as quais foram consolidadas em Instrumento Particular de Escritura de 1ª Emissão Pública de Debêntures não Conversíveis em Ações do Hopi Hari S/A, firmado entre a PREVHAB, Hopi Hari e Oliveira Trust (Agente Fiduciário), com o compromisso da Emissora efetuar mensalmente os pagamentos programados à PREVHAB, iniciados a partir de 18/12/2010 até 18/06/2039, cujos valores serão acrescidos de atualização monetária anual (INPC) em cada série, acrescidos de juros remuneratórios mensais de 4% ao ano que serão calculados antes de abatida a respectiva parcela de pagamento programado;

7.1.2.2. Na Assembleia Geral Extraordinária da Hopi Hari S.A., realizada no dia 20/12/2010, foi aprovada pela totalidade dos acionistas do capital social da Hopi Hari S.A. as novas condições de renegociação, pela Diretoria da Companhia, das condições e características das Debêntures de 1ª Emissão, com ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria para tal fim, e delegação, ainda, de poderes para tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários e convenientes para implementar a renegociação das Debêntures de 1ª Emissão;

7.1.2.3. Em 20/12/2010, foi assinada a Consolidação da Escritura de Primeira Emissão de Debêntures do Hopi Hari, mediante a qual foi estabelecido o pagamento do crédito da PREVHAB, em prestações mensais, com vencimentos de 18/12/2010 a 18/06/2039, com correção pelo INPC e juros de 4% ao ano.

7.1.2.4. O Conselho Deliberativo em sua 166ª Reunião Ordinária, realizada em 22/09/2016, considerando o pedido de recuperação judicial feito pelo Hopi Hari e, ainda, o fato de no dia 18/08/2016 ter-se completado o 3º mês de inadimplência do pagamento das parcelas do Aditivo firmado em 27/01/2016, aprovou que seja considerado e caracterizado o disposto no item 19.2 Cláusula III da Consolidação da Escritura de Emissão de Debêntures, de modo a que toda dívida seja considerada como vencida e a taxa de juros seja elevada para 12% desde 2009, o que significa o crescimento da dívida em R$ 28.292.163,68, passando o seu valor de R$ 44.812.908,04 para R$ 73.105.071,72, cuja diferença deverá ser provisionada em setembro/2016.

7.1.2.5. No dia 26/10/2016, o Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Vinhedo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do processo digital nº 1002265-62.2016.8.26.0659 deferiu o processamento da recuperação judicial de HH Participações S.A., HH Parques Temáticos S.A. e Hopi Hari S.A..

7.1.2.6. A Diretoria-Executiva da PREVHAB em sua 339ª Reunião Ordinária, realizada em 16/01/2017, o Diretor-Presidente apresentou à Diretoria a planilha atualizada da dívida do Hopi Hari no período de 18/06/2009 a 18/12/2016, a juros de 12%, de conformidade com o item 19.2, Cláusula III da Consolidação da Escritura de Emissão de Debêntures da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries, no total de R$ 92.446.405,48, esclarecendo que o valor de R$ 73.105.071,72 consignado na Ata de 331ª da Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, datada de 16/09/2016, corresponde ao valor da dívida atualizada a juros de 12%, a partir de 18/11/2010, em desacordo, portanto, com o disposto no item 19.2 da Consolidação daquela Escritura. A Diretoria, após debater a matéria, determinou que: 1) seja feito no balancete de dezembro/2016 o registro contábil da diferença de R$ 16.639.111,40 entre a dívida de R$ 92.446.405,48 e o saldo contábil de novembro/2016 de R$ 75.807.294,08; 2) seja registra-

da, ainda no balancete de dezembro/2016, a diferença de R$ 16.639.111,40, no saldo da conta de Provisão para Devedores Duvidosos; 3) seja dado conhecimento ao Conselho Deliberativo da nova situação. Na 170ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 26/01/2017, o Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado a planilha demonstrativa dos valores atualizados relativos à dívida do Hopi Hari.

7.1.3. Em atendimento ao artigo 36 da Resolução CNPC nº 29/2018 e ao artigo 30 da Resolução CNPC nº 43/2021, os demonstrativos a seguir, referentes aos exercício de 2021 e 2020, apresentam os títulos classificados por categorias: "Títulos para Negociação", avaliados pelo valor de mercado, e os "Títulos Mantidos até o Vencimento", avaliados pelo custo amortizado, por rata dia até o vencimento, alocado na Carteira Própria e em Fundos de Investimentos Exclusivos do Plano de Benefícios Plenus.

Demonstrativo Consolidado dos Títulos Públicos e Créditos Privados

Posição em 31.12.2021

Títulos e Valores Mobiliários - R$ mil	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Valor Contábil
1. Títulos Públicos					
Operações Compromissadas	-	-	-	-	-
NTN	-	77.638	-	142.121	219.759
LFT	1.122	1.671	2.954	-	5.747
LTN	-	824	-	-	824
Total de Títulos Públicos	**1.122**	**80.133**	**2.954**	**142.121**	**226.330**
2. Títulos Privados					
CDB´s	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	208.114	208.114
Letras Financeiras	-	-	-	-	-
Total de Títulos Privados	**-**	**-**	**-**	**208.114**	**208.114**

Posição em 31.12.2020

Títulos e Valores Mobiliários - R$ mil	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Valor Contábil
1. Títulos Públicos					
Operações Compromissadas	13.425	-	-	-	13.425
NTN	28.956	65.600	-	128.933	223.489
LFT	99	7.157	24	-	7.280
LTN	-	41	-	-	41
Total de Títulos Públicos	**42.480**	**72.798**	**24**	**128.933**	**244.235**
2. Títulos Privados					
CDB´s	189	7	-	-	196
Debêntures	203	719	43	167.987	168.952
Letras Financeiras	3.061	5.540	5	966	9.572
Total de Títulos Privados	**3.453**	**6.266**	**48**	**168.953**	**178.720**

Demonstrativo dos Títulos para Negociação

Posição em 31.12.2021

Títulos e Valores Mobiliários - R$ mil	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Valor de Mercado	Valor Contábil
1. Títulos Públicos - Valor de Mercado						
Operações Compromissadas	-	-	-	-	-	-
NTN					-	-
NTN	-	-	-	-	-	-
LFT	1.122	1.671	2.954	-	5.747	5.747
LTN	-	824	-	-	824	824
Total de Títulos Públicos	**1.122**	**2.495**	**2.954**	**-**	**6.571**	**6.571**
2. Títulos Privados - Valor de Mercado						
CDB´s	-	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	206.114	206.114	206.114
Letras Financeiras	-	-	-	-	-	-
Total de Títulos Privados	**-**	**-**	**-**	**206.114**	**206.114**	**206.114**

Posição em 31.12.2020

Títulos e Valores Mobiliários - R$ mil	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Valor de Mercado	Valor Contábil
1. Títulos Públicos - Valor de Mercado						
Operações Compromissadas	13.425	-	-	-	13.425	13.425
NTN					-	-
NTN	-	-	-	-	-	-
LFT	99	7.157	24	-	7.280	7.280
LTN	-	41	-	-	41	41
Total de Títulos Públicos	**13.524**	**7.198**	**24**	**-**	**20.746**	**20.746**
2. Títulos Privados - Valor de Mercado						
CDB´s	189	7	-	-	196	196
Debêntures	203	719	43	167.987	168.952	168.952
Letras Financeiras	3.061	5.540	5	966	9.572	9.572
Total de Títulos Privados	**3.453**	**6.266**	**48**	**168.953**	**178.720**	**178.720**

Demonstrativo dos Títulos Mantidos até o Vencimento

Posição em 31.12.2021

Títulos e Valores Mobiliários - R$ mil	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Valor Contábil
1. Títulos Públicos					
NTN	-	77.638	-	142.121	219.759
Total de Títulos Públicos	**-**	**77.638**	**-**	**142.121**	**219.759**

Posição em 31.12.2020

Títulos e Valores Mobiliários - R$ mil	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Valor Contábil
1. Títulos Públicos					
NTN	28.956	65.600	-	128.933	223.489
Total de Títulos Públicos	**28.956**	**65.600**	**-**	**128.933**	**223.489**

7.1.4. Os "Fundos de Investimento", no total de R$ 339.487 mil, estão aplicados nos seguintes segmentos:

- R$ 216.653 mil em Renda Fixa, sendo R$ 10.721 mil no Fundo de Investimento Previdenciário Caixa Prevhab Multimercado; R$ 197.153 mil no Prevhab Plenus Fundo de Investimento Renda Fixa; R$ 7.614 mil no BNP Paribas Match DI FI Referenciado; e R$ 1.165 mil no Itaú Institucional Referenciado DI FI.

- R$ 64.879 mil em Renda Variável, sendo R$ 22.355 mil no Occam Fundo de Investimento de Ações; R$ 23.807 mil no Sulamérica Equities Fundo de Investimentos de Ações; e R$ 18.717 no Bogari Value FIC Fundo de Investimentos de Ações.

- R$ 24.366 mil em Investimentos no Exterior, sendo R$ 13.104 mil no Western Asset Fia BDR Nível I; e R$ 11.262 mil no BB Multimercado Global Select Equity Investimento no Exterior.

- R$ 33.589 mil em Investimentos em Imóveis, no Fundo de Investimento Imobiliário Via Parque Shopping.

7.1.5. Os "Investimentos em Imóveis" são demonstrados ao custo de aquisição ou reavaliação, no mínimo anualmente, com base nos laudos de avaliação;

7.1.5.1. A avaliação do Edifício Novo Mundo – RJ foi realizada pela CGM Consultoria e Projetos Ltda., através do Laudo de Avaliação, de 19/07/2021 e seu complemento de 05/08/2021, aprovada pelo Conselho Deliberativo da PREVHAB em sua 225ª Reunião Ordinária, realizada em 19/08/2021, e apresentou o resultado líquido positivo de R$ 6.790 mil. A avaliação do Edifício Stela Angelorum – RJ (10 andares do 4º ao 13º andar) foi realizada pela CGM Consultoria e Projetos Ltda., através do Laudo de Avaliação, de 23/09/2021, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVHAB em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada em 18/11/2021, e apresentou o resultado líquido positivo de R$ 1.020 mil, conforme resultados demonstrados a seguir.

IMÓVEL	VALOR DA AVALIAÇÃO - VALOR CONTÁBIL (EM R$)		
	TERRENO	CONSTRUÇÃO	TOTAL
EDIFÍCIO NOVO MUNDO - RJ			
a) Valor da Avaliação	39.925	79.952	119.877
b) Valor Contábil	38.114	76.820	114.934
c) Depreciação Acumulada	0	-1.847	-1.847
Diferença (a) - (b-c)	1.811	4.979	6.790
EDIFÍCIO STELA ANGELORUM - RJ			
a) Valor da Avaliação	11.140	15.370	26.510
b) Valor Contábil	9.300	17.980	27.280
c) Depreciação Acumulada	0	-1.790	-1.790
Diferença (a) - (b-c)	1.840	-820	1.020

7.1.5.1.1. Na 456ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da PREVHAB, realizada em 06/12/2021, o Diretor de Administração e Previdência tendo em conta o disposto na Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, em seu artigo 17, inciso II – realizar avaliação dos imóveis, no mínimo, anualmente, fez o seguinte relato a Diretoria: *"Em 12/05/2020, foi creditado à PREVHAB o valor de R$ 445.652,49, presumindo-se à época tratar-se do processo nº 0119628-54.1995.8.19.001 referente ao imóvel da Rua Professor Ortiz Monteiro - RJ, já que tratativas ocorriam naquele momento entre a Gerap e o Escritório Castro & Gomes sobre o assunto. O próprio Escritório informava, ainda, que tal valor era referente ao processo do imóvel da Rua Professor Ortiz Monteiro - RJ, indagando se já havíamos cumprido a obrigação de outorga da escritura de compra e venda do imóvel. Internamente, de posse desses entendimentos, foi realizada a baixa do imóvel no sistema de imóveis da PREVHAB, uma vez que não haveria mais andamento daquele processo, com o decorrente e esperado arquivamento em definitivo do mesmo. Ocorre que, em maio de 2021, fomos intimados a majorar o benefício de aposentadoria da participante Elise Haas Lucariny, processo nº 0177200-07.2004.5.01.0032, dado que já havia sido comprovado o aporte da diferença da reserva matemática, através da CEF, nas contas da PREVHAB. Conforme apontado anteriormente pelo Escritório, foi assim constatado o equívoco em relação ao crédito daquela importância de R$ 445.652,49, que pertencia então ao processo de Elise Haas Lucariny, e não ao do imóvel da Rua Professor Ortiz Monteiro - RJ. Assim, foi peticionado ao Juízo o acerto devido, retornando aquele imóvel da Rua Professor Ortiz Monteiro - RJ ao nosso sistema interno de imóveis. Assim, para a avaliação do imóvel para o corrente ano, tivemos desde logo a dificuldade incorrida em virtude da relação não amigável da Prevhab com a ocupante do imóvel, impedindo a visitação do perito avaliador às dependências do mesmo. Em tese, a não concordância dos peritos avaliadores em proceder à realização da avaliação, sem vistoriá-lo, poderia acarretar o descumprimento de normas regulamentares da Previc. Dado à irrelevância do valor contábil do imóvel de R$ 852.900,10 (0,15%), com relação ao valor do ativo total do Plano de Benefícios Plenus, no valor de R$ 574.217.515,33, valores estes referidos a outubro de 2021, recomendamos a reutilização do valor contábil, em 2021, no valor de R$ 852.900,10, incluindo o presente referendo às notas explicativas do balanço às demonstrações contábeis da PREVHAB do exercício de 2021."* A Diretoria, após debater a matéria, aprovou a proposta apresentada. O Conselho Deliberativo em sua 229ª Reunião Ordinária, realizada em 16/12/2021, aprovou a proposta apresentada pela Diretoria.

7.1.5.2. A composição, em 31/12/2021, dos Investimentos em Imóveis de R$ 149.209 mil é a seguinte:

- os "Terrenos" localizados em Aracaju – SE na Av. Augusto Franco, nº 1.118 – Lote 1, Travessa Pernambuco, nº 197 – Lote 2 e Rua Porto Alegre, nº 04 – Lote 3, estão sem valor comercial, tendo em vista a impossibilidade de sua retomada e a recomendação do não registro de quaisquer valores nessas circunstâncias, conforme justificativas do Diretor Financeiro da PREVHAB, Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da PREVHAB em sua 188ª Reunião Ordinária, de 19/07/2018;

- R$ 147.579 mil dos imóveis de "Uso Próprio e Locados a Terceiros", já deduzidos os valores de depreciações e de provisões para perdas, referem-se ao imóvel de uso próprio localizado na Rua da Glória – RJ – 10º e 11º andares (R$ 5.302 mil) e aos imóveis locados a terceiros localizados na Av. Presidente Wilson, 164 – RJ (R$ 120.081 mil), Rua da Glória, 306 – RJ (R$ 21.208 mil), Rua Professor Ortiz Monteiro – RJ (R$ 853 mil), Av. Jerônimo Monteiro, 1000 – ES (R$ 126 mil) e Rua Buenos Aires, 68 – RJ (R$ 9 mil);

- R$ 1.630 mil de "Outros Investimentos em Imóveis", refere-se ao imóvel localizado na Rua Barão de Jaguará em Campinas – SP, desapropriado pela União Federal, com processo nº 98.061.3429-0 em curso na 2ª Vara Federal de Campinas – SP, ocorreu o levantamento de 80% dos valores depositados pela União e está aguardando apreciação de recursos da União Federal para apurar a diferença ainda a ser paga pela União. Foram publicadas decisões que negaram seguimento ao sobrestamento do exame de admissibilidade dos recursos especial e extraordinário interpostos

pela União Federal, e intimação dos recorridos para apresentar contraminuta aos agravos interpostos.

7.1.5.3. Os "Investimentos em Imóveis", em 31/12/2021, registram 33,14% dos recursos garantidores (o limite estabelecido é de 20% pela Resolução CMN nº 4.661/2018), decorrente dos resultados positivos das avaliações dos imóveis, bem como das obras de retrofit do Ed. Novo Mundo. De acordo com o Inciso I do Art. 35 da Resolução CMN nº 4.661/2018, a reavaliação dos imóveis é considerada como desenquadramento passivo e a Entidade tem até 12 anos para alienar o estoque de imóveis e terrenos (§ 5º do Art. 37 da Resolução CMN nº 4.661/2018).

7.1.5.4. O Conselho Deliberativo da PREVHAB em sua 100ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2011, aprovou a exposição de motivos do Diretor-Presidente para a realização das obras de retrofit do Edifício Novo Mundo – RJ. A PREVIC através do Ofício nº 3241/2012/CGMI/DIACE/PREVIC, de 30/8/2012, manifestou-se favorável de que as obras de retrofit do Ed. Novo Mundo – RJ seja considerado como investimento de desenquadramento passivo.

7.1.6. Os "Operações com Participantes" referem aos empréstimos concedidos aos participantes e, em 31/12/2021, totalizam R$ 11.777 mil e apresentam as seguintes condições:

- prazo máximo de 120 meses, registrados pelo valor do principal, reajustados mensalmente com base na variação do INPC e juros de 0,41% a.m., correspondente a 5,03% a.a.;

- prazo máximo de 120 meses, registrados pelo valor do principal, reajustados anualmente com base na variação do INPC e juros de 0,48% a.m., correspondente a 5,91% a.a., com opção de escolha do mês de reajustamento (abril, junho ou setembro);

- prazo máximo de 36 meses com prestações fixas e juros de 0,98% a.m., correspondentes a 12,42% a.a.

7.1.6.1. No exercício, foram concedidos 76 empréstimos aos participantes no total líquido de R$ 1.088 mil.

7.2. Plano PGA

7.2.1. Os "Fundos de Investimento", no total de R$ 11.591 mil, estão aplicados em Renda Fixa no Santander FIC Fundo de Investimento Institucional RF Referenciado DI (R$ 11.354 mil) e no HSBC Referenciado DI Longo Prazo (R$ 237 mil).

8. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A posição consolidada do Ativo Imobilizado e Intangível em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é a seguinte:

R$ mil

Descrição	Taxa de Depreciação / Amortização	Exercício Atual	Exercício Aterior
. Plano PGA:			
a) Imobilizado		435	434
Instalações		80	80
Móveis e Utensílios	10% aa.	88	95
Máquinas e Equipamentos	10% aa.	267	259
b) Intangível (Software)	20% aa.	109	90
Total do Ativo Imobilizado e Intangível		**544**	**524**

9. PASSIVO EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

A posição consolidada do Passivo Exigível Operacional – Gestão Previdencial em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é a seguinte:

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
. Plano Plenus:		
a) Benefícios a Pagar	6.102	5.250
b) Retenções a Recolher	378	1
c) Outras Exigibilidades:	796	193
Consignações a Repassar	25	19
Terceiros	175	174
Custeio Administrativo	596	-
Total Exigível Operacional - Gestão Previdencial	**7.276**	**5.444**

9.1. Plano Plenus

9.1.1. Os "Benefícios a Pagar", no total de R$ 6.102 mil, referem-se a contribuições a serem devolvidas a ex-participantes em litígio contra a CEF, atualizados monetariamente pelo INPC e acrescidos de juros atuariais de 4,60% a.a.

9.1.2. As "Retenções a Recolher", no total de R$ 378 mil, referem-se a IRRF a recolher da folha de pagamento de assistidos e ação judicial.

9.1.3. As "Outras Exigibilidades", no total de R$ 796 mil, referem-se aos valores a pagar ao PGA (R$ 610 mil), convênio do INSS (R$ 175 mil) e valores a regularizar (R$ 11 mil).

10. PASSIVO EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

A posição consolidada do Passivo Exigível Operacional – Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é a seguinte:

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
. Plano PGA:		
a) Contas a Pagar	433	294
b) Retenções a Recolher	193	9
c) Outras Exigibilidades	2	4
Total Exigível Operacional - Gestão Administrativa	**628**	**307**

10.1. Plano PGA

a) As "Contas a Pagar" de R$ 433 mil referem-se às despesas administrativas.

b) As "Retenções a Recolher" de R$ 193 mil referem-se aos valores IRRF (R$ 84 mil), INSS (R$ 101 mil), PIS/COFINS/CSLL (R$ 4 mil), ISS (R$ 2 mil) e contribuição de previdência de empregado (R$ 2 mil).

c) As "Outras Exigibilidades" de R$ 2 mil referem-se à pensão alimentícia.

11. PASSIVO EXIGÍVEL OPERACIONAL – INVESTIMENTOS

A posição consolidada do Passivo Exigível Operacional – Investimentos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é a seguinte:

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
11.1. Plano Plenus	**27**	**222**
11.2. Plano PGA	**-**	**1**
Total Exigível Operacional - Investimentos	**27**	**223**

11.1. Plano Plenus: os "Investimentos" de R$ 27 mil referem-se aos valores de honorários de sucumbência do Fundo de Investimento Imobiliário Via Parque Shopping (R$ 6 mil) e dos honorários de sucumbência (R$ 7 mil), depósito em caução (R$ 13 mil) e PIS/COFINS/CSLL (R$ 1 mil) do segmento dos Investimentos em Imóveis.

12. PASSIVO EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

A posição consolidada do Passivo Exigível Contingencial – Gestão Previdencial em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é a seguinte

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
. Plano Plenus:		
Provisões de Ações Previdenciais	18.460	15.995
Valores a Regularizar	142	148
(-) Bloqueio Judicial a Regularizar	(14.381)	(14.880)
Total Exigível Contingencial - Gestão Previdencial	**4.221**	**1.263**

12.1. Plano Plenus

12.1.1. As "Provisões de Ações Previdenciais" de R$ 4.221 mil é o resultado do provisionamento dos valores correspondentes às possíveis perdas em ações movidas por participantes contra a PREVHAB (R$ 18.460 mil), valores a regularizar (R$ 142 mil), deduzido da rubrica retificadora do bloqueio judicial a regularizar de R$ 14.381 mil.

13. PASSIVO EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

A posição consolidada do Passivo Exigível Contingencial – Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é a seguinte:

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
. Plano PGA:		
Provisões de Ações Trabalhistas	244	204
(-) Bloqueio Judicial a Regularizar	(194)	(69)
Total Exigível Contingencial - Gestão Administrativa	**50**	**135**

13.1. Plano PGA

13.1.1. As "Provisões de Ações Trabalhistas" de R$ 50 mil referem-se ao provisionamento dos valores de R$ 244 mil correspondentes às possíveis perdas em ações movidas pelos empregados e ex-empregados da Entidade, deduzidas da rubrica retificadora do bloqueio judicial a regularizar de R$ 194 mil.

14. PASSIVO – PATRIMÔNIO SOCIAL

A posição consolidada do Passivo – Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, que representa os recursos acumulados para fazer frente às obrigações dos Planos Plenus e PGA, apresenta a seguinte composição:

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Aterior
.Plano Plenus:		
Patrimônio de Cobertura do Plano:	541.741	578.678
Provisões Matemáticas	623.526	586.628
Benefícios Concedidos	616.714	581.507
Benefícios a Conceder	6.812	5.121
Equilíbrio Técnico	(81.785)	(7.950)
.Plano PGA:		
Fundos	12.310	11.871
Fundos Administrativos	12.310	11.871
Total Patrimônio Social	**554.051**	**590.549**

14.1. Plano Plenus

14.1.1. O "Patrimônio de Cobertura do Plano" de R$ 541.741 mil está composto dos valores das Provisões Matemáticas de R$ 623.526 mil e do Equilíbrio Técnico de -R$ 81.785 mil.

14.1.2. As "Provisões Matemáticas", no total de R$ 623.526 mil, referem-se às provisões dos Benefícios Concedidos do Plano, de R$ 616.714 mil, com os participantes assistidos, e às provisões dos Benefícios a Conceder do Plano, de R$ 6.812 mil, com os participantes ativos, conforme Parecer Atuarial do Plano de Benefícios Plenus de 31/12/2021 elaborado pela HR Serviços Atuariais Ltda., em 17/02/2022.

14.1.3. O "Equilíbrio Técnico" de -R$ 81.785 mil representa o Déficit Técnico Acumulado do Plano e corresponde -13,12% do total das Provisões Matemáticas de R$ 623.526 mil.

14.1.4. A HR Serviços Atuariais Ltda. no Parecer Atuarial apresenta a seguinte CONCLUSÃO: *"Informamos que o Plano de Benefícios Plenus administrado pela PREVHAB apresentou, em 31/12/2021, situação de Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário em R$ 64.549.937,63, havendo, portanto, a obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento ao longo do exercício de 2022 para o valor mínimo de R$ 34.569.553,09."*

14.1.5. As hipóteses atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2021 foram:

Taxa real anual de juros	4,60 % a.a.
Projeção de crescimento real de salário	4,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 M/F
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000 M/F
Tábua de entrada em invalidez	HUNTER
Composição da Família de Pensionistas	Assistidos - família real Ativos - 95% casados com esposa 4 anos mais jovem

14.2. Plano PGA

14.2.1. Os "Fundos" de R$ 12.310 mil, destinados à cobertura das despesas de custeio do Plano de Gestão Administrativa – PGA, referem-se ao saldo do Fundo Administrativo do Plano de Benefícios Plenus.

15. CONTAS DE RESULTADOS – GESTÃO PREVIDENCIAL

15.1. Plano Plenus

15.1.1. No ano de 2021, ocorreu déficit técnico no Plano de R$ 73.835 mil decorrente do resultado negativo da Gestão Previdencial de R$ 96.772 mil e do resultado positivo dos Fluxos dos Investimentos de R$ 22.937 mil.

16. CONTAS DE RESULTADOS – GESTÃO ADMINISTRATIVA

16.1. Plano de Gestão Administrativa - PGA

16.1.1. No ano de 2021, o resultado do Plano foi positivo de R$ 440 mil (Receitas: R$ 9.948 mil – Despesas Administração do Plano Plenus: R$ 9.469 mil – Constituição/Reversão de Contingências: R$ 39 mil).

16.2. Indicadores de Gestão

16.2.1. Despesas Administração do Plano Plenus sobre Ativo Total (Plenus + PGA): R$ 9.469 mil/R$ 566.254 mil = 1,67%.

16.2.2. Despesas Administração do Plano Plenus sobre Receitas Administrativas: R$ 9.469 mil/R$ 9.398 mil = 1,01.

16.2.3. Despesas Administração do Plano Plenus Per Capita (ativos + aposentados + pensionistas): R$ 9.469 mil/567 = R$ 17 mil.

16.2.4. Ativo Total (Plenus + PGA) Per Capita (ativos + aposentados + pensionistas): R$ 566.254 mil /567 = R$ 999 mil.

17. FATOS RELEVANTES

17.1. Política de Investimento

17.1.1. Em cumprimento às determinações da Resolução CMN nº 4.661, de 25/05/2018, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 229ª Reunião Ordinária, realizada em 16/12/2021, as Políticas de Investimento do Plano de Benefícios Plenus e Plano de Gestão Administrativa - PGA para o período de 2022/2026, elaboradas pela PREVHAB, cujos objetivos foram transmitidos à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, em 21/02/2022, e disponibilizadas aos participantes, na íntegra, na página da Internet da PREVHAB.

17.2. Orçamento das Despesas Administrativas

17.2.1. Em cumprimento às disposições da Resolução CGPC nº 29/2009, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 229ª Reunião Ordinária, realizada em 16/12/2021, o Orçamento das Despesas Administrativas e os Indicadores para Avaliação da Gestão Administrativa para o ano de 2022 do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

17.3. Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND)

17.3.1. Relativamente ao Plano Plenus, a PREVHAB faz parte da Ação Ordinária (processo nº 91.0123902-3) movida pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada - ABRAPP contra a União Federal, o BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), em que foi julgado procedente o direito das Associadas à correção das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND) por meio do IPC, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, e não pelo BTN como realizado pela União Federal à época. A PREVHAB era possuidora de 35.745.591 OFND's.

17.3.2. Em 07/01/2014, a ABRAPP informou que o recurso de Agravo de Instrumento interposto pela União Federal, com pedido de que o TRF da 2ª Região proferisse decisão sobre a questão do desmembramento

da execução, foi distribuído para a 7ª Turma do Tribunal, sendo em 11/11/2013, deferida liminar pelo Desembargador Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, em favor da União Federal, determinando a suspensão dos efeitos da decisão que mandara prosseguir a execução. Diante da ordem de suspensão, a Juíza da 23ª Vara Federal, em 28/11/2013, proferiu nova decisão na qual, determinou que a execução se fizesse em separado, mediante interposição, por cada entidade beneficiária do resultado da sentença, em processos executórios próprios, a serem livremente distribuídos por juízos competentes. A ABRAPP, em 11/12/2013, interpôs Agravo de Instrumento contra esta decisão, requerendo que tal recurso seja distribuído por dependência para o Desembargador Luiz Paulo, que deu vistas para a União Federal em 19/12/2013. Os autos foram encaminhados para a Advocacia Geral da União, para devolução após o recesso forense (20/12/2013 a 06/01/2014).

17.3.3. Quanto a Ação Rescisória da União Federal (nº 2012.02.01.000858-3), tendo em vista que os embargos de declaração opostos, tanto pela ABRAPP quanto da União Federal, foram rejeitados, em 06/09/2013 a ABRAPP interpôs Recurso Extraordinário para o STF e Recurso Especial para o STJ. A União Federal por sua vez também interpôs mesmos recursos, que aguardam a apreciação pela Vice-Presidência do TRF-2ª Região, para a subida aos tribunais superiores. No caso da ABRAPP o recurso visa à discussão sobre a redução dos honorários, já a União Federal pretende levar a discussão, de todo o mérito da causa.

17.3.4. Na CIR-JUR-002/15 da ABRAPP, de 14/12/2015, informa que na Assembleia Geral Extraordinária de 27/10/2015 ficou deliberado que a Associação como legítima substituta processual na Ação Ordinária nº 91.0123902-3 da 23ª Vara Federal do RJ, conduziria junto aos patronos da causa o encaminhamento da execução através das ações de liquidação por artigos de título judicial, conforme circulares encaminhadas às entidades (CIR-ABR-DIR-014/15, 21/10/2015 e a CIR-JUR-001/15, de 06/11/2015), considerando para formação dos grupos, os documentos comprobatórios apresentados por cada entidade, à existência de entidades pertencentes ao mesmo grupo econômico, a informação da ocorrência de transferência, resgate ou alienação das OFND de que eram titulares em momento posterior à sua aquisição, além do cálculo dos valores apresentado na petição de execução em 30/06/2011, devidamente atualizado.

17.3.5. Considerando a possibilidade da ocorrência de prescrição (28/11/2015) informada na Assembleia Geral Extraordinária de 18/08/2015, a distribuição das ações de liquidação se deu em dia 27/11/2015, ficando a PREVHAB incluída no Grupo 4 com mais seis Entidades e a ação de liquidação distribuída para a 12ª Vara Federal do RJ - processo nº 0145871-67.2015.4.02.5101.

17.3.6. Sobre o andamento da ação, a Figueiredo & Silva Advogados Associados informou que o crédito da PREVHAB das OFND, em torno de R$ 107 milhões, referente ao Termo de Adesão da Proposta de Acordo, após parecer positivo da Procuradoria Regional da União - PRU e da Agência-Geral da União – AGU, o acordo aguarda aprovação do Ministro Bruno Bianco para, em seguida, ser remetido ao Ministério da Economia também para aprovação.

17.4. Ajuste de Precificação dos Títulos Federais

17.4.1. Conforme nova redação dada à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e definições da Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, a PREVHAB calculou o ajuste de precificação, do exercício de 2020, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial, 4,60% a.a. e o valor contábil desses títulos.

17.4.2. O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", em que a Entidade demonstre capacidade financeira de mantê-los até o vencimento observando seus fluxos de pagamento, bem como, tenham por objetivo a cobertura dos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e custeio determinado atuarialmente, bem como os demais requisitos previstos na norma.

17.4.3. O ajuste de precificação é divulgado no Demonstrativo do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, resultando na apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.

17.4.4. A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação, para os exercícios de 2021 e 2020:

Em 31.12.2021

Títulos - R$ mil	Até 1 Ano	Até 1 ano	1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	Acima de 10 Anos	Quantidade Total	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
Títulos públicos									
NTN - B - quantidade		-	19.024	-	30.170	49.194			
NTN - B - Valor		-	72.674	-	121.257		193.931	211.166	17.235
Duração do Passivo		8,81							
Duração do Ativo		8,66							

Em 31.12.2020

Títulos - R$ mil	Até 1 Ano	1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	Acima de 10 Anos	Quantidade Total	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
Títulos públicos								
NTN - B - quantidade	8.400	19.024	-	34.936	62.360			
NTN - B - Valor	28.956	65.600	-	128.933		223.489	242.031	18.542
Duração do Passivo	9,04							
Duração do Ativo	8,69							

18. CORONAVÍRUS (COVID-19)

18.1. No final de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou informações sobre alguns casos de pneumonia na China, na cidade de Wuhan (Província de Hubei). Trata-se do Coronavírus (COVID-19), um vírus da mesma família da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS em inglês), que se espalhou em Pequim (China) em 2002 e da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS em inglês), que apareceu em Jeddah (Arábia Saudita) em 2012. Em termos de letalidade, o Coronavírus quando comparado com outras pandemias é bem menos letal, porém é muito mais contagioso, atingindo um número maior de pessoas, o que levou a OMS a declarar, em 11 de março de 2020, estado de pandemia (fonte: https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019).

18.2. A PREVHAB adotou medidas preventivas recomendadas por especialistas da Secretaria Municipal de Saúde, reafirmando o compromisso com a saúde e segurança de seus colaboradores, participantes, clientes e prestadores de serviços.

18.3. A PREVHAB manteve suas atividades operacionais normalmente e por se tratar de uma crise sem precedentes, adotando o Home Office como prática para parte de seus colaboradores. Por se tratar de uma crise sem precedentes, o Coronavírus (COVID-19) trouxe uma nova fonte de incertezas à atividade econômica global. Assim, a Administração tem avaliado de maneira contínua os riscos e impactos identificados desta pandemia nas estimativas e julgamentos críticos para a elaboração das Demonstrações Contábeis.

18.4. Os efeitos econômicos sobre a economia global são inevitáveis, devendo provocar uma desaceleração econômica. Os preços dos ativos num primeiro

momento sofreram bastante, no entanto os agentes do mercado ainda não conseguem identificar e mensurar os reais impactos no mercado chinês e nos outros países ao redor do mundo.

18.5. O Brasil já sofre com os impactos dessa crise com uma alta volatilidade nos preços dos ativos e no câmbio.

MARIO CARDOSO SANTIAGO
DIRETOR - PRESIDENTE
CPF 034.712.507-78

GUSTAVO ARMANDO DE OLIVEIRA BERRIEL
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CPF 425.157.427-34

MARCIO MILLER SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 043.970.297-68

ROSANE AMARAL DOS SANTOS LOPES
CONTADORA / CRC-RJ 057.458/0-4
CPF 702.229.677-49

Parecer Atuarial do Plano Plenus
Encerramento do Exercício de 31/12/2021

INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Plenus, administrado pela PREVHAB PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, apresentamos a seguir nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2021.

PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base das informações biométrico-salariais dos Participantes e Assistidos considerados no presente estudo foi 31/12/2021.

Essas informações foram fornecidas pela PREVHAB à HR SERVIÇOS ATUARIAIS que, após a realização de testes considerados apropriados e efetuados os devidos acertos em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins da presente avaliação atuarial.

A análise efetuada pela HR SERVIÇOS ATUARIAIS na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial teve por objetivo, única e exclusivamente, a identificação e a correção de eventuais distorções, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a PREVHAB, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características dos participantes estão elencadas abaixo.

PARTICIPANTES ATIVOS

	Em 31/12/2021
Frequência	3
Idade Média	62 anos
Tempo Médio de Serviço	38 anos
Tempo Médio de Contribuição	38 anos
Salário Mensal Médio (R$)	15.956,33

PARTICIPANTES APOSENTADOS

Em 31/12/2021	Aposentados Válidos	Aposentados por Invalidez
- Frequência	373	31
- Idade Média	76 anos	70 anos
- Benefício Mensal Médio (R$)	9.085,01	3.185,85

PENSIONISTAS

	Em 31/12/2021
Frequência de Pensões	149
Frequência de Pensionistas	161
Idade Média (vitalícios)	73 anos
Benefício Mensal Médio (R$)	4.273,94

Os valores são nominais e estão posicionados em 31/12/2021. Importante observar que as estatísticas aqui apresentadas podem eventualmente ser divergentes daquelas constantes nos sistemas da PREVHAB, justamente por conta dos ajustes feitos na base de dados para fins de avaliação atuarial.

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

A avaliação atuarial é o estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir não só os valores esperados relativos aos participantes já recebendo benefício quanto aqueles que ainda se encontram em atividade.

Desse modo, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e nível de benefícios do INSS, dentre outras) e as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

Na avaliação atuarial do Plano de Benefícios Plenus foram consideradas as seguintes hipóteses atuariais na apuração das Provisões Matemáticas em 31/12/2021.

HIPÓTESE	em 31/12/2021
Taxa real anual de juros	4,60% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	4,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 M/F
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000 M/F
Tábua de entrada em invalidez	HUNTER
Composição da Família de Pensionistas	Assistidos – família real Ativos – 95% casados com esposa 4 anos mais jovem

RISCOS ATUARIAIS

Considerando que o Plano de Benefícios Plenus está estruturado na modalidade de Benefício Definido, todas as hipóteses adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, sendo que os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação

atuarial foram fundamentadas por meio de estudos específicos de aderência realizados em 2019 (Relatório HR/133/2019), que tomaram como base a população existente em 31/12/2018. O detalhamento dos estudos, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, encontra-se arquivado na sede da PREVHAB.

A adequação da taxa real de juros para o exercício de 2021 foi objeto de estudo técnico específico em 2021 (Relatório HR/122/2021), de modo a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados apontaram a taxa máxima de 4,90% a.a.

A taxa real anual de juros foi mantida em 4,60% a.a., respeitando os limites estabelecidos pela Portaria nº 228, de 20/04/2021, que estabeleceu o limite mínimo de 3,23% a.a. e o limite máximo de 5,01% a.a., considerando a duração do passivo do plano aproximada para 9 anos em 31/12/2020 (a *duration* foi de 108,5 meses, conforme DA de 2020).

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção para o exercício de 2021 das hipóteses atuariais adotadas no ano anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefícios Plenus, à exceção do Pecúlio Especial, que é estruturado no regime de repartição simples. Informamos também que não ocorreram alterações nos métodos atuariais com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2020.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano.

Em nossa opinião, portanto, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

PROVISÕES MATEMÁTICAS

De acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2021 é a apresentada no quadro a seguir.

DESCRIÇÃO	EM R$
PROVISÕES MATEMÁTICAS	**623.526.154,13**
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**616.714.210,79**
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	616.714.210,79
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS- ASSISTIDOS	483.119.485,06
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	133.594.725,73
BENEFÍCIOS A CONCEDER	**6.811.943,34**
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	6.606.174,24
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	6.606.174,24
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	205.769,10
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	205.769,10
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-

Os valores das provisões matemáticas foram apurados considerando-se o Regulamento do Plano vigente em 31 de dezembro de 2021. Informamos que não houve alteração regulamentar que tenha gerado impacto ou influenciado no resultado apurado no final do exercício de 2021.

RESULTADO CONTÁBIL EM 31/12/2021

O Equilíbrio Técnico do Plano de Benefícios Plenus foi determinado com base nas Provisões Matemáticas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos fornecidos pela PREVHAB, posicionados em 31/12/2021.

O Plano de Benefícios Plenus encerrou o exercício de 2021 com resultado deficitário de 13,12% das provisões matemáticas.

DESCRIÇÃO	EM R$
ATIVO TOTAL	**565.576.089,35**
(-) EXIGÍVEL OPERACIONAL	7.303.379,99
(-) EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	4.220.855,27
(=) PATRIMÔNIO SOCIAL	**554.051.854,09**
(-) FUNDOS	12.310.441,59
PREVIDENCIAL	-
ADMINISTRATIVO	12.310.441,59
INVESTIMENTOS	-
(=) PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	**541.741.412,50**
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS	623.526.154,13
PM DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	616.714.210,79
PM DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	6.811.943,34
PM A CONSTITUIR	-
(=) EQUILÍBRIO TÉCNICO	**(81.784.741,63)**
DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(81.784.741,63)
DÉFICIT TÉCNICO NO EXERCÍCIO	(81.784.741,63)

Informamos que a HR SERVIÇOS ATUARIAIS não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios Plenus, tendo se baseado na informação fornecida pela própria PREVHAB.

Com relação à estruturação das Provisões, informamos:

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e o pecúlio por morte do válido e do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro válido ou inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

e) As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO EM 31/12/2021

O Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) representa o resultado contábil ajustado pelos ganhos ou perdas esperados em decorrência do Ajuste de Precificação. Em 31/12/2021, esse valor foi positivo, de R$ 17.234.804,00.

Em atendimento ao parágrafo 4º, do artigo 30, da Resolução CNPC nº 29, de 21/05/2018, atestamos que a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do Plano de Benefícios Plenus, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seu plano de benefícios, não fica prejudicada em função da intenção da manutenção dos títulos em carteira até seu vencimento.

O resultado do ETA é o efetivamente considerado pelo sistema de previdência fechada para análise das condições de solvência de um plano e definição de possível necessidade de equacionamento de déficit.

DESCRIÇÃO	EM R$
PATRIMÔNIO DE COBERTURA	**541.741.412,50**
PROVISÕES MATEMÁTICAS	**623.526.154,13**
(=) SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ACUMULADO	**(81.784.741,63)**
(+/-) AJUSTE PRECIFICAÇÃO	17.234.804,00
(=) SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ACUMULADO (AJUSTADO)	**(64.549.937,63)**

Segundo registros contábeis, não verificamos a existência de Dívidas Contratadas, Equacionamento de Déficits ou amortização de Serviço Passado.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A variação positiva de 6,29% no valor das provisões matemáticas, de R$ 586.627.564,66 em 31/12/2020 para R$ 623.526.154,13 em 31/12/2021, está consistente com a movimentação de participantes, pagamento de benefícios e envelhecimento natural da massa em um plano fechado.

VARIAÇÃO E NATUREZA DO RESULTADO

A rentabilidade nominal líquida auferida pelos inves-

timentos (4,12%) foi inferior à meta atuarial do Plano (16,06%) em 31/12/2021[1].

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano apresenta, em 31/12/2021, um déficit técnico acumulado de R$ 81.784.741,63, equivalente a 13,12% das provisões matemáticas do plano.

Considerando o Ajuste de Precificação, o resultado em 31/12/2021 continuou deficitário em R$ 64.549.937,63.

Apurada a *duration* do passivo de 8,8082 anos em 31/12/2021, temos:

• (*duration* x 1%) – 4% = 4,8082%

• Limite para equacionamento do déficit: = 4,8082% x 623.526.154,13 = 29.980.384,54

Uma vez que o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 64.549.937,63 está acima do limite estabelecido em R$ 29.980.384,54, será obrigatório elaborar e aprovar Plano de Equacionamento de Déficit Técnico durante o exercício de 2022 para o valor mínimo de déficit igual a R$ 34.569.553,09, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018.

CONTRIBUIÇÕES

Os participantes ativos deverão contribuir para o Plano de Benefícios Plenus de acordo com o disposto no art. 11 do Regulamento do Plano:

a) 1% (um por cento) sobre a parcela menor ou igual à metade do maior salário-de-contribuição para a Previdência Social;

b) 3,5% (três e meio por cento) sobre a parcela superior à obtida de acordo com a alínea anterior e menor ou igual ao maior salário-de-contribuição para a Previdência Social; e

c) 8,5% (oito e meio por cento) sobre a parcela superior ao maior salário-de-contribuição para a Previdência Social.

Os participantes aposentados e pensionistas não contribuem para o plano.

Conforme definido no Plano de Custeio, será cobrada dos participantes ativos a taxa de 10% da contribuição previdenciária a título de taxa administrativa. Para os assistidos, foi mantido o percentual de 4% sobre o valor do benefício, exceto para as pensões com DIB anterior a 18/07/2011.

CONCLUSÃO

Informamos que o Plano de Benefícios Plenus administrado pela PREVHAB apresentou, em 31/12/2021, situação de Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário em R$ 64.549.937,63, havendo, portanto, a obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento ao longo do exercício de 2022 para o valor mínimo de R$ 34.569.553,09.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022.

ANDREA VANZILLOTTA
MIBA nº 1000 – CPF nº 920.040.087-68

[1] Considerando INPC acumulado de dez/2020 a nov/2021.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Participantes, Conselheiros e Diretores da
PREVHAB PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Rio de Janeiro - RJ

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da PREVHAB – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e por plano de benefícios e plano de gestão administrativa, as demonstrações individuais por plano de benefícios, quais sejam: do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas e do plano de gestão administrativa, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da PREVHAB – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR e individual por Plano de Benefícios em 31 de dezembro de 2021, o desempenho consolidado e por Planos de Benefícios e de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

2. Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 5 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. 3. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor.

A Administração da Entidade é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual de Informações, por plano de benefícios, ainda não concluído até a data de emissão deste nosso relatório e, portanto, não expressamos qualquer forma de opinião ou conclusão de auditoria sobre o mesmo.

4. Responsabilidades da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

5. Responsabilidades do Auditor

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que

as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

d. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de perenidade dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa e de continuidade operacional da Entidade e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a perenidade dos Planos e capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a liquidação dos planos e de não manter a continuidade da Entidade;

e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022

FERNANDO MOTTA AUDITORES
CRCMG - 12.557ICVM - 12.815

FERNANDO CAMPOS MOTTA:05361897655
Assinado de forma digital por FERNANDO CAMPOS MOTTA:05361897655
Dados: 2022.03.22 19:04:37 -03'00'

Fernando Campos Motta
Contador CRCMG - 91.109-S-RJ

CONSELHO FISCAL
PARECER 01/2022

O Conselho Fiscal da Prevhab Previdência Complementar, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, após concluir o exame das Demonstrações Contábeis Consolidadas da PREVHAB, de 31 de dezembro de 2021, em sua 78ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022, por videoconferência, considerando a adequação daquelas Demonstrações Contábeis às normas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, tendo em vista o Parecer Atuarial datado de 17 de fevereiro de 2022 da empresa HR Serviços Atuariais Ltda., o Relatório dos Auditores Independentes emitido em 22 de março de 2022 pela Fernando Motta Auditores e a deliberação da Diretoria Executiva da PREVHAB em sua 462ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de março de 2022,

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis Consolidadas da Prevhab Previdência Complementar, referentes ao Plano de Benefícios Plenus e ao Plano de Gestão Administrativa - PGA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, por entender que as mesmas representam de forma adequada sua situação financeira e patrimonial.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.

Mauro Souza Monte
Presidente
CPF 316.421.607-68

Carlos Alberto Gonçalves da Costa
Titular
CPF: 382.701.707-63

Cândido de Almeida Neto
Titular
CPF: 036.765.797-04

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO - RCD 01/2022

Em sua 232ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2022, o Conselho Deliberativo da Prevhab Previdência Complementar, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o Parecer do Conselho Fiscal nº 01/2022 exarado em sua 78ª Reunião Ordinária, de 23 de março de 2022,

RESOLVE:

1. Aprovar as Demonstrações Contábeis Consolidadas da Prevhab Previdência Complementar referentes aos Planos de Benefícios PLENUS e ao Plano de Gestão Administrativa - PGA, relativas ao exercício findo de 31 de dezembro de 2021.

2. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.

Luiz Augusto de Oliveira Ferreira
Presidente
CPF 020.086.457-20

PREVHAB Previdência Complementar

Rua da Glória, 306 - 10º e 11º andares - Glória

Rio de Janeiro - RJ / CEP 20241-180

Tel: (21) 2212-5700 / Fax: (21) 2212-5743

www.prevhab.com.br